



DECRETO Nº 1392, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Considera facultativo o ponto nos dias 16 e 18 do mês de fevereiro de 2015, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO as festividades a serem realizadas no Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito